

# MANUAL DE EXPOSIÇÃO



**3º SALÃO**  
de Negócios  
da Acessibilidade  
Reabilitação e  
Inclusão Social

**19 a 21  
Setembro  
2014**

10h às 20h  
Brasília / DF  
Pátio Brasil  
Shopping



**SEMINÁRIOS CURSOS**  
**OFICINAS DEBATES**  
**SHOW CULTURAL**

**FEIRA INCLUSIVA**  
**OPORTUNIDADES**  
**E NEGÓCIOS**

**Informações e Reservas**  
E-mail: [salaoacessibilidade@gmail.com](mailto:salaoacessibilidade@gmail.com)  
Telefones: (61) 3202.7550 ou (61) 9618.7639

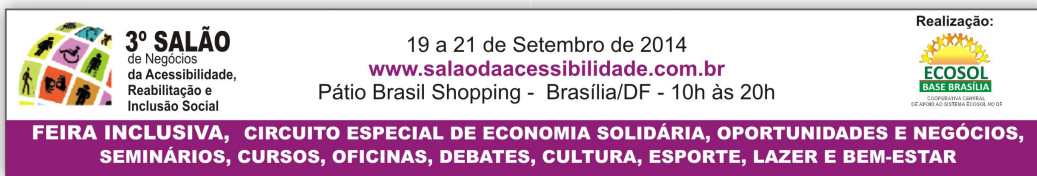
REALIZAÇÃO  
**ECOSOL**  
BASE BRASÍLIA  
COMUNIDADE COOPERATIVA DE SUPRIMENTOS  
DO SISTEMA COOPERATIVO DO DF

**ENTRADA GRATUITA** [www.salaodaacessibilidade.com.br](http://www.salaodaacessibilidade.com.br)

 <p><b>3º SALÃO</b> de Negócios da Acessibilidade, Reabilitação e Inclusão Social</p>	<p>19 a 21 de Setembro de 2014  <a href="http://www.salaodaaccessibilidade.com.br">www.salaodaaccessibilidade.com.br</a>          Pátio Brasil Shopping - Brasília/DF - 10h às 20h</p>	<p>Realização:</p>  <p><b>ECOSOL</b> BASE BRASÍLIA COOPERATIVA CENTRAL DE APOIO ÀS EMPRESAS SOCIAIS DO DF</p>
<p><b>FEIRA INCLUSIVA, CIRCUITO ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, OPORTUNIDADES E NEGÓCIOS, SEMINÁRIOS, CURSOS, OFICINAS, DEBATES, CULTURA, ESPORTE, LAZER E BEM-ESTAR</b></p>		

## INDICE

<b>1 REGULAMENTO GERAL .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA .....</b>	<b>3</b>
<b>1.3 IDENTIFICAÇÃO/CRACHÁS .....</b>	<b>3</b>
<b>1.4 OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR .....</b>	<b>4</b>
<b>1.5 MONTAGEM .....</b>	<b>4</b>
<b>1.6 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTANDE .....</b>	<b>5</b>
<b>1.7 CORRENTE ELÉTRICA .....</b>	<b>5</b>
<b>1.8 ARTIGOS PERIGOSOS OU IMPRÓPRIOS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.9 MONTADORA OFICIAL .....</b>	<b>5</b>
<b>1.10 CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....</b>	<b>6</b>
<b>1.11 VIGILÂNCIA E LIMPEZA .....</b>	<b>6</b>
<b>1.12 SEGURO .....</b>	<b>6</b>
<b>1.13 DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>1.14 DO PRAZO .....</b>	<b>7</b>
<b>1.15 DAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>7</b>



## 1 - REGULAMENTO GERAL

Este regulamento objetiva amparar interesses dos expositores e da entidade realizadora, visando a proporcionar, igualmente, resultados eficientes e positivos ao evento suscitado. É de convivência mútua a observância das normas que o compõem, recomendando-se atenção aos itens, já que faz parte integrante do compromisso firmado.

### 1.1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A REALIZADORA do evento se compromete a entregar o estande ao (à) EXPOSITOR (a), no dia 18 de setembro de 2014 às 22h, ficando a cargo deste aparelhar ao seu gosto e efetuar a colocação dos seus produtos/serviços entre 22h do dia 18 até as 8:00 horas do dia 19 de setembro/2014, dia da abertura do evento. Será expressamente proibida a montagem ou remontagem do estande no horário de visitação pública.

### 1.2 MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA

Ficam estabelecidos os horários e normas de funcionamento:

- O horário de funcionamento e visitação pública é das 10h às 20h, diariamente.
- O período de funcionamento do evento é de 19 a 21 de setembro de 2014. A montagem dos estandes será nos dias 17 e 18 de setembro/2014 a partir das 22h pela montadora oficial.

A desmontagem será nos dias 22 e 23 de setembro/2-14 às 22h até às 8h horas, quando poderão ser retirados os produtos expostos. Será expressamente proibida a desmontagem do estande no horário diurno.

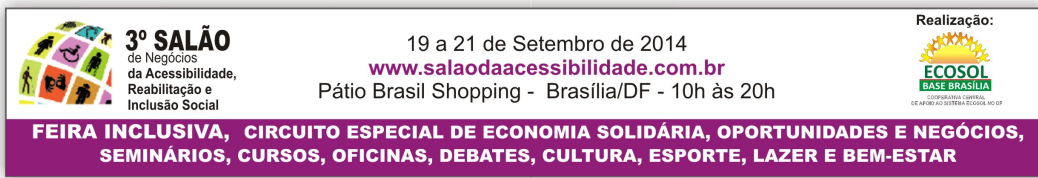
### 1.3 IDENTIFICAÇÃO/CRACHÁS

Todo (a) expositor (a) terá direito: **a)** 02 (dois) crachás com identificação do (a) EXPOSITOR (a); **b)** 01(um) certificado em nome da empresa/órgão na qualidade de expositor (a) e **c)** 01 (um) manual com o regulamento do evento que poderá ser acessado no site: [www.salaodaaccessibilidade.com.br](http://www.salaodaaccessibilidade.com.br).

- A Entrega dos crachás do evento para os (as) expositores (as) será efetuada no dia 18 de setembro de 2014 a partir das 22h, na Secretaria Executiva no Pátio Brasil Shopping - Brasília/DF. O certificado de participação será entregue no final do evento.

- A reposição de produtos no estande só é autorizada no horário de 22h até às 8h dos dias 19 a 21 de setembro/2014, não podendo ultrapassar o horário determinado.

- O encerramento do evento será no dia 21 de setembro de 2014 às 20h.



## **1.4 - OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR**

1.4.1 O (a) EXPOSITOR (a), deverá cumprir os compromissos convencionados no Termo de Participação, formalizado com a REALIZADORA do evento.

## **1.5 - MONTAGEM**

1.5.1 O horário de montagem dos estandes e suas respectivas decorações por parte do (da) EXPOSITOR (a), acontecerá no dia 18 de setembro/2014 a partir das 22h e até às 8h do dia 19 de setembro de 2014

1.5.2 Durante todo o período em que o evento estiver aberto a visitação pública, o (a) EXPOSITOR (a) deverá ocupar sua área de exposição e manter em suas dependências pessoal competente para atendimento dos visitantes.

1.5.3 O (a) EXPOSITOR (a) não poderá desmontar seu estande ou interferir no andamento dos trabalhos, até o encerramento da exposição.

1.5.4 No período da montagem e desmontagem não será permitida a entrada de pessoas estranhas nas dependências do evento.

1.5.5 As datas e horários estabelecidos para os trabalhos de montagem e desmontagem da exposição, inclusive instalações elétricas, serão fornecidos pela promotora do evento.

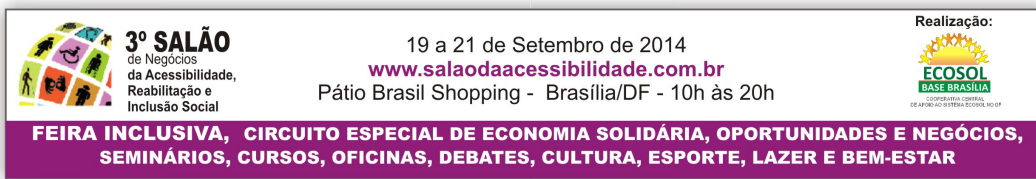
1.5.6 O (a) EXPOSITOR (a) concorda em não sublocar ou dividir o espaço do estande sem o conhecimento e prévio consentimento, por escrito, da REALIZADORA do evento. Não será permitido ao (a) EXPOSITOR (a) atuar fora dos limites de seu espaço.

1.5.7 O (a) EXPOSITOR (a) é responsável pela entrada e remoção de volumes com mercadorias destinadas à exposição em seu estande.

1.5.8 Durante a realização do evento somente será permitido ao expositor repor seu estoque de mercadoria até 02 (duas) horas antes do início da exposição.

1.5.9 Todas as mercadorias destinadas à exposição deverão ser relacionadas em uma planilha devendo ser entregue até o dia 18 de agosto de 2014.

1.5.10 Todos os produtos expostos bem como, móveis e decorações do estande, deverão ser colocados e retirados nas datas e horários estabelecidos. A REALIZADORA do evento não se responsabiliza por extravios ou danos de qualquer material.



## **1.6 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA EXPOSIÇÃO**

1.6.1 A REALIZADORA do evento não se responsabiliza pela segurança de produtos trazidos à exposição pelo (a) EXPOSITOR (a), seus empregados ou qualquer outra pessoa.

1.6.2 A segurança geral da exposição estará a cargo de organização profissional qualificada.

1.6.3 A REALIZADORA do evento não se responsabiliza por perdas e danos, em qualquer estande, de produtos expostos, materiais e mercadorias ou bens pessoais.

1.6.4 Não será permitida a permanência de vigilantes ou seguranças, após o horário de encerramento diário da exposição, que não sejam contratados pela REALIZADORA do evento.

1.6.5 A segurança individual de cada estande, durante o período de funcionamento da exposição é de responsabilidade do expositor.

1.6.6 Os estandes não deverão ficar sem atendimento após a abertura diária ao público.

## **1.7 CORRENTE ELÉTRICA**

Todos os pontos de luz que vierem a ser instalados pelos Expositores deverão estar a cargo de eletricista devidamente autorizado pela REALIZADORA do evento e de acordo com as definições do Termos de Participação


## **1.8 ARTIGOS PERIGOSOS OU IMPRÓPRIOS**

Os artigos perigosos, especialmente os de natureza explosiva, que coloquem em risco a segurança individual ou coletiva, serão expressamente proibidos e vedados pela REALIZADORA do evento. Os Expositores de artigos impróprios ou ruidosos, que possam ser inconvenientes, devem observar as recomendações no sentido de respeitar os preceitos de Saúde Pública, do conforto, do decoro e da segurança, inclusive quanto à apresentação pessoal, no que se refere à aparência e vestuário dos funcionários sob sua responsabilidade. A REALIZADORA zelará para que sejam removidos os artigos impróprios e prejudiciais, como também para que sejam sanadas quaisquer irregularidades que, a seu critério, sejam prejudiciais à seriedade com que se reveste o evento.

## **1.9 MONTADORA OFICIAL**


Qualquer alteração, bem como customização e mobiliário do estande, o (a) expositor (a) deverá contatar diretamente a REALIZADORA do evento que acionará a montadora oficial ou quem de direito para prestação do serviço.





**3º SALÃO**  
de Negócios  
da Acessibilidade,  
Reabilitação e  
Inclusão Social

19 a 21 de Setembro de 2014  
[www.salaodaaccessibilidade.com.br](http://www.salaodaaccessibilidade.com.br)  
Pátio Brasil Shopping - Brasília/DF - 10h às 20h

Realização:  
**ECOSOL**  
BASE BRASÍLIA  
COOPERATIVA CENTRAL  
DE APÓIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**FEIRA INCLUSIVA, CIRCUITO ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, OPORTUNIDADES E NEGÓCIOS, SEMINÁRIOS, CURSOS, OFICINAS, DEBATES, CULTURA, ESPORTE, LAZER E BEM-ESTAR**

## **1.10 CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**



Para utilização de mão-de-obra eventual diretamente pela empresa expositora, os procedimentos legais deverão ser observados com especial atenção. Na contratação de serviços de terceiros (empresas prestadoras de serviços), alertamos para a conveniência de solicitar as comprovações de existência legal (contrato social, CNPJ válido, alvarás, etc) da empresa contratada e as respectivas guias de recolhimento da Previdência Social (GRPS), cópias das fichas de registro de empregados, recolhimento de FGTS, entre outros. Tal preocupação é para evitar futuros constrangimentos legais. É expressamente proibido o trabalho de menores de 16 anos.

## **1.11 VIGILÂNCIA E LIMPEZA DO PAVILHÃO**

Ficará a cargo de cada expositor a vigilância e limpeza de seu estande. A REALIZADORA do evento disponibilizará serviço de vigilância e de limpeza para cobrir o espaço de exposição nas áreas comuns, porém, sem ter a responsabilidade pelos estandes individualmente.

## **1.12 SEGURO**

A REALIZADORA fará o Seguro Evento. Fica a critério do expositor seguro para o seu estande envolvendo "RISCOS DIVERSOS como roubo; impacto de veículos, máquinas ou qualquer outro equipamento utilizado na área de exposição; desmoração total ou parcial das áreas construídas do seu estande; tumultos; motim e riscos congêneres (inclusive atos dolosos praticados por terceiros)" - "RESPONSABILIDADE CIVIL" que compreende reembolsar o segurado até o valor da importância segurada contratada por sua apólice, das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença transitada em julgado ou em acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência do contrato de seguro e que decorram de riscos cobertos por ele e "SEGURO DE VIDA" - para os seus funcionários que estarão à disposição do seu estande além do "TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS" - trasladados até o Salão e retorno (sob consulta da seguradora). O EXPOSITOR deve consultar a seguradora de sua preferência.

 <p><b>3º SALÃO</b> de Negócios da Acessibilidade, Reabilitação e Inclusão Social</p>	<p>19 a 21 de Setembro de 2014 <a href="http://www.salaodaaccessibilidade.com.br">www.salaodaaccessibilidade.com.br</a> Pátio Brasil Shopping - Brasília/DF - 10h às 20h</p>	<p>Realização:  <b>ECOSOL</b> BASE BRASÍLIA COOPERATIVA CENTRAL DE APOIO AO SISTEMA ECOSOL NO DF</p>
<p><b>FEIRA INCLUSIVA, CIRCUITO ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, OPORTUNIDADES E NEGÓCIOS, SEMINÁRIOS, CURSOS, OFICINAS, DEBATES, CULTURA, ESPORTE, LAZER E BEM-ESTAR</b></p>		

### 1.13 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.13.1 O (a) EXPOSITOR (a) receberá os serviços prestados pela REALIZADORA mediante a assinatura de Termo de Participação, sujeitos às seguintes condições:

- a) O direito de participação é intransferível, a título oneroso ou gratuito, para terceiros ou herdeiros e sucessores;
- b) O direito de participação só é confirmado depois de cumpridas às formalidades e obrigações do referido Termo.

### 1.14 DO PRAZO

1.14.1 O prazo de duração do Termo de Participação, finaliza em 23/09/2014 após a desmontagem do evento, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias antes do dia 19 de setembro de 2014. O referido aviso prévio deve ser manifestado, por escrito pela parte interessada na rescisão, sem direito a qualquer indenização ou recusa, a este respeito.

### 1.15 DAS INFORMAÇÕES

Site: [www.salaodaaccessibilidade.com.br](http://www.salaodaaccessibilidade.com.br)

**Contato:**

**E-mail:** [salaoaccessibilidade@gmail.com](mailto:salaoaccessibilidade@gmail.com)

**Telefax:** (61) 3202 7550

**Celular:** (61) 9618 7639 (Teresinha – coordenadora do evento)



SHS – Q. 01 – Bloco. A – Lojas 36/37 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/ DF  
CEP:70.322 – 900 - Telefax: (61) 3226 3321